



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1088/2025

23 A.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO

Sala das Sessões

EM 09 08 25

Rafael Faria

PREZIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a pavimentação asfáltica da Estrada do Engenho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho, por meio deste, apresentar indicação para que seja avaliada a viabilidade técnica e orçamentária da pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga Pedro Leopoldo à localidade de Quinta do Sumidouro, fazendo divisa com o município de Lagoa Santa.

Trata-se de uma via não pavimentada, mas de grande importância estratégica para o município, pois é amplamente utilizada por caminhoneiros, comerciantes, produtores rurais, trabalhadores e moradores da região. Além de encurtar significativamente o trajeto para localidades mais distantes, essa estrada representa uma alternativa essencial à malha viária principal, que por vezes encontra-se sobrecarregada.

A pavimentação desta estrada traria inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

- Melhoria na mobilidade e segurança dos usuários da via, especialmente durante o período chuvoso, quando o tráfego se torna arriscado;
- Fomento ao desenvolvimento econômico, ao facilitar o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias;
- Integração entre os municípios de Pedro Leopoldo e Lagoa Santa, contribuindo para o fortalecimento regional;
- Valorização do território e aumento da qualidade de vida dos moradores da zona rural.

Diante do exposto, solicito especial atenção desta gestão à presente indicação, a fim de que sejam iniciados os estudos necessários para a pavimentação da referida estrada.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador